

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 773, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:
Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 05/07/2019, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2017, DOU de 13/09/2017, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 947, DOU de 05/07/2018.

FACULDADE DE FARMÁCIA
Departamento: MEDICAMENTO
Área de Conhecimento: Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica
Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE

DENISE VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1.441, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:
Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 02/2018, publicado no DOU de 27/12/2018.

Campus: Salvador
Unidade: ESCOLA POLITÉCNICA
Departamento: CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS
Área de Conhecimento: Teoria das Estruturas
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.029771/19-38
Vagas Ampla Concorrência: 2
Ord. Classif. Geral Nome
1º Nivaldo Benedito Ferreira Campos
2º Murillo Vinicius Bento Santana
Unidade: FACULDADE DE FARMÁCIA
Departamento: ANÁLISES BROMATOLÓGICAS
Área de Conhecimento: Microbiologia Aplicada à Farmácia e Controle Microbiológico de Alimentos
Classe: ADJUNTO A
Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.029910/19-23
Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord. Classif. Geral Nome
1º Mariana Nougalli Roselino

Campus: Vitória da Conquista
Unidade: INST MULTIDISC EM SAUDE/ CAMPUS VITORIA CONQUISTA
Departamento: INST MULTIDISC EM SAUDE-CAMPUS VITORIA CONQUISTA
Área de Conhecimento: Neurologia Clínica/ Internato
Classe: AUXILIAR
Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23066.029738/19-16
Vagas Ampla Concorrência: 1
Ord. Classif. Geral Nome
1º Davi Tanajura Costa
2º Juliana de Oliveira Nunes

DENISE VIEIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROVIMENTO Nº 1, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN, bem como o inciso VI do artigo 19 do referido Estatuto,

CONSIDERANDO o artigo 16 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 03 de dezembro de 2004, resolve:

Emitir, ad referendum do CONSAD, conforme processo nº 23077.043569/2019-90, parecer favorável a proposta de criação do Núcleo de Inovação Tecnológica, denominado de Agência de Inovação - AGIR, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, com natureza de Unidade Suplementar, conforme Art. 10, do Estatuto da UFRN.

JOSE DANIEL DINIZ MELO

PROVIMENTO Nº 2, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN, bem como o inciso VI do artigo 19 do referido Estatuto,

CONSIDERANDO a importância de instituir uma secretaria de governança institucional para avaliar, direcionar e monitorar mecanismos de liderança, estratégia e controle, visando à implementação de ações indutoras de melhoria de processos de trabalho, bem como de boas práticas de governança para garantir avaliação institucional de excelência pelo Tribunal de Contas da União, resolve:

Emitir, ad referendum do CONSAD, conforme processo nº 23077.043572/2019-11, parecer favorável a proposta de criação da Secretaria de Governança Institucional - SGI, vinculada à Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

PROVIMENTO Nº 3, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN, bem como o inciso VI do artigo 19 do referido Estatuto,

CONSIDERANDO a importância de instituir uma secretaria de inclusão e acessibilidade para promover e assegurar a garantia das condições adequadas de acesso e permanência com participação e sucesso nas atividades acadêmicas e profissionais das pessoas com necessidades específicas em consonância com a legislação vigente e a responsabilidade social da UFRN, resolve:

Emitir, ad referendum do CONSAD, conforme processo nº 23077.043576/2019-91, parecer favorável a proposta de criação da Secretaria de Inclusão e Acessibilidade - SIA, vinculada à Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

GABINETE DO REITOR

PROVIMENTO Nº 3, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN, bem como o inciso XI do artigo 17 do referido Estatuto, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 023/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 07 de dezembro de 2018, posteriormente retificado no DOU nº 245, de 21 de dezembro de 2018, nº 246 de 24 de dezembro de 2018, nº 25 de 05 de fevereiro de 2019, nº 49 de 13 de março de 2019 e nº 89 de 10 de maio de 2019, resolve:

Aprovar, ad referendum do CONSEPE, a homologação do resultado abaixo discriminado, do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Segurança da Informação, do Instituto Metrópole Digital - IMD, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, conforme processo nº 23077.034558/2019-19.

| MÉDIA | |
|---------------------------------|------|
| 1º lugar: RAMON DOS REIS FONTES | 8,88 |

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

PROVIMENTO Nº 4, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN, bem como o inciso XI do artigo 17 do referido Estatuto, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 023/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 07 de dezembro de 2018, posteriormente retificado no DOU nº 245, de 21 de dezembro de 2018, nº 246 de 24 de dezembro de 2018, nº 25 de 05 de fevereiro de 2019, nº 49 de 13 de março de 2019 e nº 89 de 10 de maio de 2019, resolve:

Aprovar, ad referendum do CONSEPE, a homologação do resultado abaixo discriminado, do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Redação Publicitária On Line, Produção e Redação Publicitária Audiovisual, Publicidade Digital, Métricas na Publicidade On Line, Ciberpublicidade, do Departamento de Comunicação Social - DECOM/CCHLA, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, conforme processo nº 23077.029865/2019-88.

| MÉDIA | |
|--------------------------------------|------|
| 1º lugar: BRENO DA SILVA CARVALHO | 8,17 |
| 2º lugar: Maria Clara Sidou Monteiro | 7,94 |

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

PROVIMENTO Nº 5, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN, bem como o inciso XI do artigo 17 do referido Estatuto, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 023/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 07 de dezembro de 2018, posteriormente retificado no DOU nº 245, de 21 de dezembro de 2018, nº 246 de 24 de dezembro de 2018, nº 25 de 05 de fevereiro de 2019, nº 49 de 13 de março de 2019 e nº 89 de 10 de maio de 2019, resolve:

Aprovar, ad referendum do CONSEPE, a homologação do resultado abaixo discriminado, do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Engenharia de Poço, do Departamento de Engenharia de Petróleo - DEPET/CT, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, conforme processo nº 23077.033689/2019-89.

NÃO HOUVE APROVAÇÃO

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

PROVIMENTO Nº 6, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN, bem como o inciso XI do artigo 17 do referido Estatuto, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 023/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 07 de dezembro de 2018, posteriormente retificado no DOU nº 245, de 21 de dezembro de 2018, nº 246 de 24 de dezembro de 2018, nº 25 de 05 de fevereiro de 2019, nº 49 de 13 de março de 2019 e nº 89 de 10 de maio de 2019, resolve:

Aprovar, ad referendum do CONSEPE, a homologação do resultado abaixo discriminado, do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Tribologia e Elementos de Máquinas, do Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, conforme processo nº 23077.037302/2019-08.

| MÉDIA | |
|----------------------------------|------|
| 1º lugar: RAPHAEL ARAÚJO CARDOSO | 8,45 |
| 2º lugar: Felipe Figueredo Rocha | 7,02 |

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

PROVIMENTO Nº 7, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN, bem como o inciso XI do artigo 17 do referido Estatuto, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 023/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 07 de dezembro de 2018, posteriormente retificado no DOU nº 245, de 21 de dezembro de 2018, nº 246 de 24 de dezembro de 2018, nº 25 de 05 de fevereiro de 2019, nº 49 de 13 de março de 2019 e nº 89 de 10 de maio de 2019, resolve:

